

LEI n° 947

Faz doação e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Senhor Dalmazio Davini um terreno no Cemitério Municipal, na linha 25, quadra n° 14, onde se encontra sepultada Benedita Teodoro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 06 de junho de 1975.

Sebastião Favilla
Prefeito Municipal